



JUSTIFICATIVA

Emenda tem por finalidade o reforço do custeio das ações de serviço do Instituto Brasileiro de Gestão da Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 26.000.523/0001-21, com endereço na R. Barão de Juiz de Fora, 88 - bairro Santos Anjos.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

